



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

A **Prefeita de Lauro de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. LUIS CARLOS DOS SANTOS, exonerado, a pedido, do cargo em comissão, símbolo CGI-4, na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02/10/2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 10 de outubro de 2025.

Débora Regis dos Santos Filha

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Marcelo Gonçalves de Abreu
Secretário-Chefe da Casa Civil



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

A **Prefeita de Lauro de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, os servidores em cargo em comissão, no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme abaixo.

NOME	CARGO	SECRETARIA
IGORR DIAS SENNA	CDD-3	SEINFRA
MICHEL SOUZA COUTINHO DE MATOS	FGS – 4	SESA
FERNANDA REBECCA DANTAS DE SOUZA	FGS – 4	SESA
JULIANA VILELA LACERDA	CG – 5	PGM
JOSILEIDE IANARA SILVA ARAUJO	FGM – 2	SEMED
ROSEANE GONCALVES DE DEUS	CGI – 4	GAPRE
ERICK COSTA DOS SANTOS	CG – 5	SECAD
LUIS CARLOS DOS SANTOS	CGI – 4	SEMED
LARISSA SANTANA NASCIMENTO	FGS – 6	SESA

Art. 2º Este decreto entra em vigor revogando todas as disposições anteriores.

Lauro de Freitas, 10 de Outubro de 2025.

Débora Regis dos Santos Filha
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Marcelo Gonçalves de Abreu
Secretário-Chefe da Casa Civil



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

A Prefeita de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, os servidores em cargo em comissão, no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme anexo único deste Decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor revogando todas as disposições anteriores.

Lauro de Freitas, 10 de outubro de 2025.

Débora Regis dos Santos Filha

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Marcelo Gonçalves de Abreu

Secretário-Chefe da Casa Civil



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

ANEXO ÚNICO - DECRETO S/Nº, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	CARGO	SECRETARIA
DANIELA MARILANDA DA SILVA	CDD – 3	SEMDET
MILENA MENESES	CCG – 2	SEMDET
ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	CG – 5	SECAD
ALINE CRISTINA CERQUEIRA	CG – 5	SEMED
GLEICE ELEN NASCIMENTO LIMA SANTOS	FGM – 2	SEMED
FELIX RAMOS SANTOS	CG – 5	SECULJE
PAULO RICARDO OLIVEIRA FREITAS	CGI – 4	SEFAZ
RIVALDO SANTOS PAIXÃO	CGI – 4	GAPRE
CANDIDA EMILY MENDES DAEBES	CG – 5	SEMDESC
RODRIGO VENTURA FERRAZ	CG – 5	SEMDESC
SERGIO DE SOUZA DA CRUZ	CG – 5	SEMOB
JONATAS OLIVEIRA CARDOSO	FGS – 6	SESA
ANA BEATRIZ DE ARAUJO RIBEIRO	CCG – 2	SECAD
SIMONE BRITO VELAME	CCG – 2	SECAD
SILENE NASCIMENTO GOMES DE MEDEIROS	CG – 5	SECULJE
MOACIR MAXIMO DE ARAUJO	CSS – 1	SECULJE
MORENO DOS SANTOS MIRANDA	CSS – 1	SECULJE
ANSELMO DOS SANTOS ROCHA	CGI – 4	SECULJE
JOCELITA DE JESUS DOS SANTOS	CG – 5	PGM
MARCOS JESUS DA CRUZ	CG – 5	SEMOB
CLAUDIA DOS SANTOS	CG – 5	SEMED
JULIANA COSTA PINHO	CG – 5	SESA
ANTÔNIO FERNANDO GUERREIRO	CGI – 4	PGM
PAULA KELLY SILVA FIGUEREDO FRANCO	CG – 5	SECULJE
SILENE NASCIMENTO GOMES DE MEDEIROS	CDD – 3	SECULJE